



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.750

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1958

## DECRETO N. 2.472 — DE 8 DE MAIO DE 1958

Abre crédito especial de Cr\$ 40.000,00 em favor da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 1.476, de 5/8/1957, publicada no D. O. n. 15.535, de 6/8/1957,

### DECRETA:

Art. 10. Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) em favor da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção do Pará.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 8 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

## DECRETO N. 2.473 — DE 8 DE MAIO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Produção do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 20, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

### DECRETA:

Art. 10. Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Produção, consignação Fomento Econômico em Geral, subconsignação Despesas Diversas, do item "Para aplicação conforme plano a ser estabelecido" para o item "Para auxiliar os pequenos agricultores, na forma da Lei n. 645, de 23/9/53" a quantia de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00).

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 8 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

## DECRETO N. 2.474 — DE 8 DE MAIO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 20, combinado com o art. 42, item I, da

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Constituição Política do Estado, DECRETA:

Art. 10. Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura, consignação Secretaria de Estado e Gabinete, subconsignação Material Permanente, do item "Móveis e utensílios" para o item "Máquinas para serviço de expediente" a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 8 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

### PORTARIA N. 65 — DE 8 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o 10. sargento reformado do Corpo Municipal de Bombeiros, Raimundo Lima, comissário de polícia em Breves, sede do município do mesmo nome, para responder pelo expediente da Delegacia de referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 16 da Constituição Política do Estado e art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedito José de Carvalho para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Governo, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido Teófilo dos Santos Paes da função de comissário de polícia na sede do Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Alcino Filgueira Lima da função de comissário de polícia na sede do Município de Anhangá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Benedito José de Carvalho para exercer as funções de Membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como Representante da Associação Paraense dos Municípios.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

### DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1958

O Governador do Estado resolve designar o 10. sargento reformado do Corpo Municipal de Bombeiros, Raimundo Lima para exercer a função de comissário de polícia na sede do Município de Breves, vaga com a dispensa, a

O Exmo. Sr. General Governador recebeu o seguinte telegrama: "Senhor Governador do Estado do Pará — Belém — 83 de Pça. 15 — Rio. — DF — 1524 46 24

Levo ao conhecimento de vossencia com referência o reconhecimento da República Árabe Unida que o governo brasileiro atéh aviso em contrario manterah os exequatur concedidos anteriormente as autoridades consulares egipcias e sirias no Brasil. — (a) Joseh Carlos de Macedo Soares."

pedido, de Teófilo dos Santos Paes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de maio de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Soares das Dóres para exercer, em substituição, o cargo do professor de 3a. entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, durante o impedimento da titular Ignêzila da Paixão e Silva Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará 24 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Fernandes da Silva ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas da Vila de Peixe-Boi, 90 dias de licença-reposo, a contar de 5 de abril a 3 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 24 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:

**General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

**Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

**Dr. AURÉLIO CORREIA DO CARMO**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6362

**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**  
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-Chefe

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13:30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$	800,00
Semestral .....	"	500,00
Número avulso .....	"	2,00
Número atrasado .....	"	3,00

**ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Anual .....	Cr\$	1.000,00
Semestral .....	"	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.		
De 6 vezes em diante, 20% idem.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00		

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cobrado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas, nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço das impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que venceu.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas deverão enviar as assinaturas anuais renovadas até 31 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escheques solicitamos aos assinantes clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições das páginas oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Julieta Barros Barbosa, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Ilha da Brigida, Município de Curralinho, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de fevereiro a 11 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inah dos Santos Pinto da Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Igarapé Jurupariteua, Município de Acará, 90 dias de licença-reposo, a contar de 15 de abril a 13 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilza Campos dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único, 90 dias de licença-reposo, a contar de 28 de março a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Barros do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teolinda da Cruz Pinto para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teresinha Guimarães Cruz para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izidora Pereira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Saúde Oliveira Pinto para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zula Bentes de Brito para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Nogueira Sarrazim para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrada — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1958.  
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura



**DECRETO DE 8 DE MAIO**

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Clara da Rocha Cordovil para exercer, interinamente, o cargo de "Professor de cultura geral" — padrão M, do Quadro Único, lotado na Escola Agro-Artezanal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1958.  
**General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**  
 Governador do Estado  
**José Cardoso da Cunha Coimbra**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE MAIO**

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Renée Cirne Costa para exercer, interinamente, o cargo de "Professor de cultura geral" — padrão M, do Quadro Único, lotado na Escola Agro-Artezanal de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de maio de 1958.  
**MAGALHÃES CARDOSO BARATA**  
 Governador do Estado  
**José Cardoso da Cunha Coimbra**  
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****IMPRESA OFICIAL**  
**PORTARIA N. 38, DE 8 DE MAIO DE 1958**

O Diretor da IMPRESA OFICIAL do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em seu art. 90.

**RESOLVE:**

Conceder, sessenta (60) dias de férias regulamentares a partir desta data, nos termos do art. 90 do

Estatuto dos Funcionários Públicos, ao funcionário Luiz de Gonzaga de Carvalho Bentes, Almoxtarife, padrão "J", referente aos períodos 1956-1957 e 1957-1958. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 8 de maio de 1958.

Manoel Gomes de Araújo Filho  
 Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

**Carta:**

Em 30-4-58.

107 — de João Messias Santos, Breves. — Ao diretor do Educandário "Nogueira de Faria" para que informe sobre a presente denúncia.

Em 6-5-58.

**Petições:**

0114 — Martin, Representações e Comércio S/A, "MARCOSA", firma comercial desta praça, solicitando pagamento de peças fornecidas a P. M. — Ao Cel. Comte. da P. M. E. para dizer por que verba foi adquirida o material constante da conta junta.

0128 — João Alves da Mota, adjunto de promotor público da Comarca de Bragança, solicitando contagem de tempo de serviço. — Indeferido, nos termos dos pareceres. Arquite-se.

0149 — Henrique dos Reis Couto, Almoxtarife, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, solicitando transferência. — Ao D. S. P. para dizer.

**Ofícios:**

N. 65, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria de Consuelo Felção dos Santos, Datilógrafo do DESP. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

N. 196, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria de Raimundo Ferreira da Silva, guarda civil de 2.ª classe. — Deferido. — Ao D. S. P. para o ato.

N. 197, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a aposentadoria de Ernesto Mesquita, guarda civil de 2.ª classe. — Deferido. — Ao D. S. P. para o ato.

N. 227, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Leonardo Tenreiro Aranha, para 2.º fis-

cal da DET. — Deferido. — Baixe-se o ato.

Em 30-4-58.

**Cartas:**

N. 111, de Nair Guimarães Moraes, Porto de Moz. — Ao dr. S. I. J. para o ato.

Em 6-5-58.

N. 101, de Jerônimo Monteiro Noronha, Cachoeira do Ari. — Indeferido.

**GABINETE****DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 23-4-58.

**Telegrama:**

N. 172, de Raimundo Machado Mendonça Filho, Juiz de Direito em Maracanã. — Ciente. Arquite-se.

Em 5-5-58.

**Ofícios:**

N. 233, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propondo a nomeação de Francisco Peres de Alcântara, para Sub-Inspeção da DET. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 237, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando o pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Comissariado de Polícia do Telégrafo Sem Fio. — A S. F.

N. 238, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando pagamento ao "Serviço Funerário" da Santa Casa de Misericórdia do Pará, referente ao transporte de diversos cadáveres. — A S. F.

N. 240, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando pagamento de duodécimo, referente ao mês de março do corrente ano. — A S. F.

N. 241, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando pagamento de duodécimo, referente ao mês de abril do corrente ano. — A S. F.

N. 4, da Loteria do Estado do Pará, comunicando ter entregue à Tesouraria da Santa Casa de Misericórdia, no mês de março, a importância de Cr\$ 475.000,00, produto das extracções ali havidas. — A D. E. para encaminhar.

N. 74, do Presídio São José, fazendo comunicação. — Ciente. Arquite-se.

N. 289, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando ter sido legado o mandado de segurança requerido por Solerno Mo. — Providenciado. Arquite-se.

N. 69, do Matadouro do Maguari, fazendo convite para os festejos de aniversário de fundação daquele estabelecimento. — Ciente. Arquite-se.

**Cartas:**

N. 112, de Mariazinha Barbosa, Alenquer. — A D. E. para informar.

N. 113, de Cyrla Wenger Chanowski, Santos, Estado de São Paulo. — A D. E. para providenciar.

Em 6-5-58.

**Ofícios:**

N. 21, da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — fazendo solicitação. — Cumprido o despacho de fls. encaminhado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública — autos de inquérito policial em torno da agressão em que foi vítima Benedito Sabá e acusado Manoel de Souza Furtado, em Mocajuba. — Cumprido o despacho de fls. encaminhado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública — autos de sindicâncias procedidas na cidade de Vizeu para apurar fatos ocorridos entre o destacamento local e populares. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 246, do Departamento Estadual de Segurança Pública — sobre o pagamento do aluguel da casa onde funciona o comissariado de Polícia da Sacramento. — A S. F.

N. 247, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0158, do guarda civil José Ferreira, solicitando licença-saúde. — Ao exame e parecer do D. P.

N. 611, do Departamento Estadual de Segurança Pública — acusando o recebimento da circular n. 13, de 29-4-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 612, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando expediente da Promotoria de Breves sobre o cidadão Joaquim Pedro Felicidade, comissário de polícia em Antônio Lemos, naquele município. — A D. A. S. I. para solicitar informações do delegado de polícia de Breves.

N. 54, do Asilo D. Macêdo Costa — acusando o recebimento da circular n. 13, de 29-4-58. — Ciente. Arquite-se.

N. 240, do Tribunal de Contas do Estado — sobre a aposentadoria de Donatila de Oliveira Santana Lopes. — Ao D. P.

Em 6/5/58

**Petição:**

0158 — Abaixo assinado dos moradores à margem da D. F. B. ramal de Icoaraci, pedindo o restabelecimento do horário de trem que parte de S. Brás às 11 horas. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado com a informação de que a supressão reclamada acarreta prejuízos aos moradores de todo o ramal de Icoaraci.

**Ofícios:**

N. 288, da Delegacia de Polícia do Município de Altamira, encaminhando relatório sobre aquela delegacia — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 62, da Delegacia de Po-

lícia de Vigia, acusando recebimento de telegrama — Ciente. Arquite-se.

S/n, do Banco do Brasil S. A., solicitando o fornecimento de um exemplar do D. O. em que se acha publicada a divisão administrativa do Estado do Pará — A D. E., para providenciar.

**Cartas:**

N. 85, de Samuel de Castro Sacramento, comissário de polícia na vila de Maiauatá, Município de Igarapé-miri — Arquite-se.

N. 100, de Antonia Lima Costa, professora no Município de Alenquer — Dar ciência à sinatária — deverá requerer ao Governador contagem de tempo de serviço, devendo mandar-me o requerimento.

**Telegramas:**

N. 199, do Ten. Agnaldo Cardoso, delegado de polícia de Curuçá — Ciente. Arquite-se.

N. 200, de Julio Paiva delegado de polícia de Curralinho — Ciente. Arquite-se.

N. 201, de Cametá, retido — Ciente. Arquite-se.

N. 202, do 2.º sargento José Batista, delegado de polícia de Orliminá — Ciente. Arquite-se.

N. 203, de Isaias Silva Lima, delegado de polícia de Itaituba — Ciente. Arquite-se.

N. 190, de Raimundo Gomes, delegado de polícia, em Óbidos — A Procuradoria Geral do Estado, para informar.

N. 191, do Sargento Pedro, delegado de polícia em Capanema — Ciente. Arquite-se.

N. 192, do Sargento Pedro, delegado de polícia em Capanema — Ciente. Arquite-se.

N. 193, de José Pantoja, delegado de polícia em Amontenegro — Ciente. Arquite-se.

N. 194, de Waldemar Pereira Santos, Tenente delegado de polícia em Marabá. — Ciente. Arquite-se.

N. 195, do Capitão Durval Nogueira de Souza Filho, delegado de polícia em Santarém — Ciente. Arquite-se.

N. 196, de Teófilo Santos Paes, delegado de polícia em Breves — Ciente. Arquite-se.

N. 197, de Alcides Araujo Potyguara, Abaetetuba — Ciente. Arquite-se.

N. 198, de Raimundo Lopes da Silva, 3.º sargento, delegado de polícia em Marapanim — Ciente. Arquite-se.

Em 7-5-58.

N. 204, do Capitão Durval Nogueira Sousa Filho, delegado de polícia em Santarém — Juntar aos pedidos.

Em 29-4-58.

**Boletins:**

N. 94, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25/4/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 95, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 26/4/58 — Ciente. Arquite-se.

N. 96, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 27/4/58 — Ciente. Arquite-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 6 de maio de 1958

Renda de hoje para o Tesouro .....	• 1.166.780,10
Renda de hoje comprometida .....	37.166,30
<b>Total de hoje</b> .....	<b>1.203.946,90</b>
<b>Total até ontem</b> .....	<b>4.127.216,30</b>
<b>Total até hoje</b> .....	<b>5.331.163,20</b>
<b>Total até 30 de abril, p.</b> .....	<b>155.249.197,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>Cr\$ 160.580.961,10</b>

Visto: G. Gonçalves, pelo Diretor. — Confere: B. Bolonha Contador.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 5/5/1958 .....	4.547.220,50
Renda do dia 6/5/1958 .....	1.476.761,40
Recolhimentos e descontos .....	212.861,10
<b>S O M A</b> .....	<b>Cr\$ 6.236.843,00</b>
Pagamentos efetuados no dia 6/5/58 .....	2.187.535,30
<b>SALDO para o dia 7/5/58</b> .....	<b>Cr\$ 4.049.307,70</b>

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 7 de maio de 1958

Renda de hoje para o Tesouro .....	2.042.225,80
Renda de hoje comprometida .....	17.968,60
<b>Total de hoje</b> .....	<b>2.060.194,40</b>
<b>Total até ontem</b> .....	<b>5.331.163,20</b>
<b>Total até hoje</b> .....	<b>7.391.357,60</b>
<b>Total até 30 de abril p.p.</b> .....	<b>155.249.797,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>Cr\$ 162.641.155,50</b>

Visto: G. Gonçalves, pelo Diretor. Confere: B. Bolonha, Contador.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA Tesouraria

Saldo do dia 6/5/1958 .....	4.049.307,70
Renda do dia 7/5/1958 .....	1.162.780,10
Recolhimentos e descontos .....	332.790,80
Suprim. à Tesouraria—Ch. London .....	10.000.000,00
<b>SOMA</b> .....	<b>15.544.878,60</b>
Pagamentos efetuados no dia 7/5/1958 .....	5.772.785,00
<b>SALDO para o dia 8-5-1958</b> .....	<b>Cr\$ 9.772.093,60</b>

### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 109a. Sessão Extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 19 de fevereiro de 1958.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, Presidente — Laurival Coelho da Silva — Edgar Batista de Miranda — Pedro da Silva Santos — Antonio Expedito Chaves de Almeida.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos

Funcionários Públicos do Estado, edifício Costa Leite, sito à Praça da República em sala destinada às sessões do Conselho, às quinze horas, presentes os Senhores Oscar da Cunha Lauzid, Presidente; Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, membros, retro assinados, comigo Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, reuniu-se pela centésima nona vez o Conselho Administrativo do Montepio, para em sessão extraordinária tratar-se de assuntos que dizem respeito a esta Autarquia. Declarada aberta a sessão, foi por mim Secretário lida a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente mandou lêr e submeter à consideração dos Senhores Conselheiros os pareceres proferidos nos processos preparados e pron-

tos para julgamento, nesta reunião, cuja decisão foi o seguinte: — O Conselho resolveu aprovar o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser concedida uma pensão de quinhentos cruzeiros mensais, em favor dos menores Raimunda, Sergio, Graciema, Cipriano, Maria, Nazaré, Gerinaldo, Mercedes e Mario, filhos de Mercedes da Costa Loureiro, ex-professora do município de Maracanã, falecida a 23 de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, pensão esta, que deverá ser dividida em partes iguais entre os referidos menores, bem como o pagamento do pecúlio de dez mil cruzeiros, cabendo metade aos menores e metade ao viúvo da referida professora Gerinaldo Cipriano Loureiro, pai dos referidos menores. Também o Conselho aprovou o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser concedida uma pensão de quatrocentos e onze cruzeiros, em favor de Maria de Belém Lopes de Lira, viúva de Joaquim Antonio de Lira e aos seus filhos menores Lucival, Terezinha e Edgar, cabendo metade à viúva e metade aos menores e bem assim o pagamento do pe-

cúlio de dez mil cruzeiros a que os mesmos tem direito. Ainda resolveu o Conselho aprovar o voto do Conselheiro Antonio Expedito Chaves de Almeida, no sentido de ser feita reversão, em favor de Maria Stela e Heloisa Claude, da quota parte da pensão que percebia Augusta Santa Rosa, falecida em 2 de novembro de 1957, irmã das requerentes, cuja reversão é agora feita integralmente em favor de Maria Stela de Miranda Santa Rosa, em virtude da apresentação de documento recente, anexo ao processo, que comprova o falecimento de Heloisa Claude Santa Rosa. Em seguida passaram os senhores Conselheiros a tratar de diversos assuntos de interesse da Autarquia e seus associados, bem como de negócios que se prendem a administração do Montepio. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão determinando o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho, na próxima sessão. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário o escrevi e assino. — (aa.) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 256 — DE 7 DE  
MAIO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando que, de acordo com a Portaria n. 224, de 9 de julho de 1954, da mencionada Comissão Federal de Abastecimento e Preços, a industrialização e o comércio de café torrado e moído estão sujeitos, em todo o território nacional, ao regime estabelecido na mesma Portaria n. 224 para fixação do preço máximo permíssível para a venda do café em pó em pacotes, do produtor ao varejista e do varejista ao consumidor;

Considerando que, de tal regime de tabelamento foram excluídas, por força de medida liminar em mandado de segurança impetrado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal da Comarca da Capital, as torrefações "Café Puro Limitada", como impetrante, e "Reis & Areas Ltda.", "Indústrias Seculo XX A. S." e "Café Manduca Limitada", admitidas como litis consorte no mesmo feito;

Considerando que a medida liminar mencionada fixou para a venda dos produtos fabricados pelas torrefações discriminadas anteriormente, os preços de sessenta cruzeiros e sessenta e seis cruzeiros por quilo, conforme a venda se realize para, respectivamente, o revendedor ou o consumidor;

Considerando que não houve ainda sentença final no mandado de segurança impetrado, perdurando, desse modo, os efeitos da medida liminar deferida, embora apenas para a impetrante e as demais filiais admitidas como litis consortes; e

Considerando, por outro lado, que a concessão da medida liminar não suscitou a execução dos tabelamentos de preços para torrefações e moagens pela mesma não beneficiadas, justificando-se, assim, que continuam a ser executados os cálculos de preços na forma do determinado no art. 5o da Portaria n. 224, já mencionada, isto é, nos dias 5 de cada mês, para alteração da tabela que es-

ter vigorando por mais de trinta dias;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer, na forma do determinado pela Portaria n. 224, de 9 de julho de 1954, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, os seguintes preços máximos permíssíveis para a venda, no Município de Belém, de café torrado e moído:

Da torrefação ou moagem para o revendedor: Cr\$ 60,00, p/k.

Do revendedor para o consumidor: Cr\$ 66,00: p/k.

Art. 2.º O tabelamento constante desta Portaria não poderá ser alterado, de acordo com o art. 5o da Portaria n. 224/54, da COFAP, antes de trinta dias de vigência.

Art. 3.º Para a venda dos produtos "Café Puro", "Café Clória", "Café Seculo XX" e "Café Manduca", fabricados pelas torrefações protegidas por medida liminar em mandado de segurança, concedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Federal da Comarca da Capital, continuam a vigorar até sentença final no mesmo feito, os preços concedidos na referida medida liminar.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 7 de maio de 1958. —  
(a) Ten. Cel. Geraldo Dalto da Silveira, Presidente.

PORTARIA N. 357 — DE 7 DE  
MAIO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fixar o seguinte tabelamento:

**PANEA**

a) do armazenista ao revendedor, peso líquido por quilo .....

51,00

b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo .....

61,00

**BATATA**

3) do armazenista ao revendedor, peso líquido por

quilo	24,00	vendedor, peso líquido por quilo	62,00
b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo	30,60	b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo	74,00
<b>CEBOLA</b>		Parágrafo único: O presente tabelamento vigorará pelo prazo mínimo de trinta (30) dias.	
a) do armazenista ao revendedor, peso líquido por quilo	31,70	Art. 2.º É obrigatória a anexação dos preços constantes desta Portaria, em lugar e caracteres que facilitem a leitura, tanto no comércio varejista como no atacado.	
b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo	40,00	Art. 3.º Permanece em vigor a Portaria n. 295, de 10 de agosto de 1957, à exceção dos preços constantes de seu artigo 4.º	
<b>KARQUE</b>		Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor, "ad-referendum" do Plenário da COAP, na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.	
a) do armazenista ao revendedor, peso líquido por quilo	57,00	Belém, 7 de maio de 1958.	
b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo	66,00	(a) Ten. Cel. Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.	
<b>FEIJÃO</b>			
a) do armazenista ao revendedor, por saco de 60 quilos	893,00		
b) do revendedor ao consumidor, peso líquido por quilo	18,00		
<b>GORDURA VEGETAL</b>			
a) do armazenista ao re-			

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIA N. 170 — DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Diretor Geral do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 157 de 29/12/48, bem assim, considerando o que consta do memorando n. .... 327/58, de 22/4/58, do Eng. Chefe da S. O. A., anexo ao Processo n. 708/58,

#### RESOLVE:

Suspender de suas funções o Sr. José Nunes Pereira, motorista deste DER-PA, até que se conclua o inquérito instaurado para apurar as acusações formuladas contra o mesmo, tudo na forma do disposto no art. 494, parágrafo único do Decreto Lei 5.452, de 15/1/43, combinado com o art. 3.º, parágrafo único do Decreto Governamental n. .... 1.308, de 22/7/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em vinte e três de abril de hum mil novecentos e cinquenta e oito.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral  
(Ext. — Dia 9/5/58)

#### PORTARIA N. 216 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de ... 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Luís Alberto Farias de Melo,

Abastecedor, lotado na 5a. Residência as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7/4 a ... 26/4/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 217 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Francisco Jales de Miranda, Ajudante, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de .... 1955/56, a partir de 7/4 a ... 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 218 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de ... 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Sebastião Daniel de Souza, Motorista, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 7/4 a ... 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 219 — DE 7 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor João de Azevedo Freitas, braçal, lotado na 4a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1954/55 a partir de 7/4 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 220 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Jayme Ferreira de Lima, Ajudante, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7/4 a ...

26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 221 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, data de .... 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Santos Souza, braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a partir de 7/4 a 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

#### PORTARIA N. 222 — DE 8 DE ABRIL DE 1958

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

#### RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Domingos Alves de Andrade, braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de .... 1956/57, a partir de 7/4 a ... 26/4/1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de abril de 1958.

Eng. Luiz Antonio Matos  
Fleury da Fonseca  
Assistente Administrativo

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), comunica às firmas interessadas desta praça, que se encontra aberta, até o dia 1.º de Junho próximo vindouro, a inscrição de firmas individuais ou coletivas, que desejem candidatar-se à Concorrência Administrativa no corrente exercício, para adjudicação de serviços a cargo da autarquia rodoviária, nas seguintes especialidades:

- terrapiagem manual;
- transporte de material de qualquer natureza;
- terrapiagem mecânica;
- obras d'arte;
- pavimentação asfáltica;
- pavimentação de concreto;
- revestimentos e pavimentos diversos;
- escavação de tuneis;
- construção civil em geral.

Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**I — Prova de Identidade Técnica:**

- Carteira Profissional de técnico responsável devidamente registrado no C. R. E. A.
- Certidão de Registro da firma no C. R. E. A. e prova de quitação com a referida instituição;
- Documentação comprovada das obras executadas com discriminação sucinta da natureza e do vulto de cada uma, quando se tratar de firma recentemente constituída.

**II — Prova de Identidade Financeira:**

- Declaração de um capital mínimo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), mediante prova por certidão fornecida pela Junta Comercial;
- Prova de quitação com as Fazendas Estadual, Federal e Municipal, sendo obrigatória a exibição dos documentos relativos à quitação do imposto de renda, indústria e profissão e alvará de localização.
- Prova de estar com a situação da firma regularizada perante os Institutos de Previdência Social e relação dos empregados fornecida por certidão pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Certidão negativa do

Cartório de Protesto de Letras e do distribuidor dos Juizes Civil e do Trabalho.

**III — Equipamento:**

- Relação do aparelhamento especializado disponível, com a respectiva discriminação de suas principais características;
- Relação dos veículos disponíveis.

As firmas já inscritas bastará renovar os documentos de que trata a letra b), do item I, "in fine"; b), c) e d) do item II.

Os interessados deverão solicitar a sua inscrição ou renovação de documentos à Diretoria Geral do DER-PA, em requerimento protocolado e selado, devidamente instruído com a documentação exigida.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM****Aforamento de Terras**

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Hilda Moraes Figueiredo, brasileira, casada, residente nesta Cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Lote 24 do loteamento dos Covões de São Braz, com frente para a faixa pertencente a Estrada de Ferro de Bragança, angulo da Rua Farias de Brito.

Dimensões:  
Frente — 23,00m.  
Fundos — 20,00m.  
Lateral esquerda — 10,00m.  
Área — 215,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina à direita e à esquerda com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heróis confinantes cujos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de abril de 1958. — (a) Cândido José de Araújo, Secretário de Obras. (T. — 21.496 — 29/4 — 9 e 19/5/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público por Leandro dos Santos Magalhães Braga, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 3ª. Comarca, 630. Termo, 630. Município, em Marapanim e 1640. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno devoluto situado à margem esquerda do rio Fugido, limitando-se pela frente, com o rio Fugido, pelo lado esquerdo com terreno de Elpidio

**EDITAIS**

Modesto, pelo lado direito pelo Igarapé Areia e pelos fundos com terras de João Monteiro, medindo 350 metros de frente, por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Marapanim, Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de abril de 1958. — (a) Joana Ferreira da Cruz, Oficial Administrativo.

(Em 29/4, 9 e 19/5/58)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que Elpidio Negrão Modesto Filho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23ª. Comarca, 630. Termo, 630. Município — Marapanim e 1640. Distrito com as seguintes indicações e limites: — Um terreno devoluto do Estado denominado Posse São Sebastião, limitando-se pela frente com o rio Fugido, pelo lado direito, terreno ocupado por Belmiro Braga, pelo lado esquerdo terreno ocupado por Lourenço Ferreira e pelos fundos com terreno ocupado por Raimundo Lobato, medindo 1/200 metros de frente, por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Marapanim, Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de abril de 1958. — (a) Joana Ferreira da Cruz, Oficial Administrativo.

(Em 29/4, 9 e 19/5/58)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Chamada de adjunto de promotor**

Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do contar da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal, Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. — (a) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.

(G — 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 — 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****IMPRESA OFICIAL**

Chamada de Funcionário  
De ordem do Sr. Diretor e nos termos do art. 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, notifico, pelo presente edital, o Senhor Estevam Batalha Chacon, ocupan-

te do cargo de revisor — padrão H, do Quadro Único, lotado nesta Imprensa Oficial, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eu, Maria de Lourdes da Silva Castro, chefe do Expediente o escrevi aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 29 de abril de 1958.

Visto: MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO, Diretor. — (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO, Chefe do Expediente.

(G. — Dias 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 3, 4 e 5/6/58).

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 151 — S/A — DE 18 DE ABRIL DE 1958

Luciano Machado Sampaio, Chefe de Polícia do Estado, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc.

**RESOLVE:**

Pela presente, em obediência ao que preceitua o art. 3.º da Lei n. 1.207, de 25 de outubro de 1950, que dispõe sobre o direito de reunião, determinar os seguintes locais desta capital, para realizações de comícios ou reuniões públicas:

CENTRAL — Praça Amazonas.  
SÃO BRAZ — Praça do Operário.

PEDREIRA — Cruzamento da Avenida Pedro Miranda com a Lomas Valentinas.

JURUNAS — Cruzamento da Travessa dos Timbiras com Jurunas.

TELEGRAFO SEM FIO — Praça do Centenário e Rua de Belém, frente ao Curtume Americano.

GUAMA — Rua Liberato de Castro (fim da linha de ônibus).

MARAMBAIA — Praça do Cruzeiro.

SACRAMENTA — Cruzamento da Avenida Senador Lemos com a travessa Mauriti.

UMARIZAL — Praça Camilo Salgado.

MATINHA — Cruzamento da travessa 9 de Janeiro com a Rua Domingos Marreiros.

MARCO — Avenida 25 de Setembro com a Lomas Valentinas e Avenida Duque de Caxias com Humaitá.

VILA DO MOSQUEIRO — Praça da Matriz.

VILA DE ICOARACI — Largo da Matriz.

Resolve, ainda recomendar ao Sr. Dr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, que faça observar a presente Portaria só permitindo a realização de comícios e reuniões públicas nos lugares acima referidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luciano Machado Sampaio  
Chefe de Polícia

(G — 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

## BANK OF LONDON &amp; SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1766 a 1769, 1771 a 1776, 1778 e 1779 de 24/1/51)

ASSOCIADO AO LLOYDS BANK LIMITED, CUJO CAPITAL E RESERVAS EXCEDEM £ 27.000.000

CAPITAL AUTORIZADO ..... £ 5.050.000  
 CAPITAL REALIZADO ..... £ 5.050.000  
 CAPITAL SUBSCRITO ..... £ 5.050.000  
 FUNDO DE RESERVA ..... £ 4.000.000

## CASA MATRIZ

40.66 Queen Victoria Street, London, E C 4

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1958

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
<b>A—Disponível</b>			<b>F—Não Exigível</b>		
<b>Caixa</b>			Capital .....	100.000.000,00	
Em moeda corrente .....	90.758.521,20		Aumento de capital .....	72.000.000,00	172.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ....	488.015.960,60		Fundo de reserva legal .....		20.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito .....	58.542.859,00		Fundo de Previsão .....		9.424.024,30
Em outras espécies .....	67.784.300,40	705.101.641,20	Outras reservas:		
<b>E—Realizável</b>			Fundo de Amortização do Ativo Fixo .....	2.185.050,90	
Letras do Tesouro Nacional (Inclusive as do valor nominal de .... Cr\$ 57.800.000,00 depositadas no Banco do Brasil S/A, à ordem da SUMOC .....		519.500.000,00	Fundo de Desvalorização de Títulos de Renda ..	150.000,00	2.335.050,90
Empréstimos em c/Corrente .....	1.262.497.321,30		<b>G—Exigível</b>		
Títulos Descontados Correspondentes no País .....	872.094.887,60		Depósitos à vista e a curto prazo:		
Agências no Exterior .....	24.554.026,90		de Poderes Públicos .....	13.228.878,70	
Correspondentes no Exterior .....	11.199.244,70		de Autarquias ..	11.458,20	
Outros valores em moeda estrangeira .....	4.207.273,90		em C/C Sem Limite .....	1.164.845.066,90	
Outros créditos ....	615.669,60	2.520.703.179,10	em C/C Limitadas ..	577.664.921,60	
Móveis .....	345.534.755,10		em C/C Populares ..	66.560.491,10	
Títulos e valores mobiliários:	9.573.587,10		em C/C sem Juros ..	67.845.279,90	
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 1.000.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da SUMOC .....	1.846.147,00		em C/C de Aviso ..	511.748.841,80	
Ações e Debênturas .....	108.920,00	1.955.067,00	Cutros depósitos ..	376.582.040,10	2.778.486.978,30
Outros valores .....	533.076,00	3.052.314.909,20	a prazo:		
<b>C—Imobilizado</b>			de diversos:		
Edifícios de uso do Banco .....	167.393.277,60		a prazo fixo .....	151.355.734,50	
Móveis e Utensílios .....	28.952.149,10		de aviso prévio ..	14.549.275,40	165.905.009,90
Material de expediente .....	8.604.725,00	204.950.151,70	<b>Outras responsabilidades</b>		
<b>D—Resultados Pendentes</b>			Títulos redescontados, cota extra para café .....	2.060.000,00	
Juros e descontos .....	6.609,20		Letras a Pagar ....	8.808.211,70	
Impostos .....	561.276,80		Agências no País ..	149.992.489,80	
Despesas Gerais e Outras Contas ..	2.057.024,80	2.624.910,80	Correspondentes no País .....	50.161.633,30	
<b>E—Contas de Compensação</b>			Agências no Exterior .....	124.847.907,60	
Valores em garantia .....	854.744.353,90		Correspondentes no Exterior .....	11.539.348,60	
Valores em custódia .....	3.466.253.467,50		Ordens de pagamento e outros créditos .....	455.104.006,20	802.513.597,20
Títulos a receber de c/Alheia .....	1.174.497.521,80	6.026.807.432,10	<b>H—Resultados Pendentes</b>		
Outras contas .....	531.312.088,90		Contas de resultados .....		14.326.952,36
	Cr\$ 9.991.799.045,00		<b>I—Contas de compensação</b>		
			Depositantes de valores em gar. e em custódia .....	4.320.997.821,40	
			<b>Depositantes de títulos em cobrança:</b>		
			do País .....	984.517.478,60	
			do Exterior .....	189.980.043,20	1.174.497.521,80
			Outras contas .....	531.312.088,90	6.026.807.432,10
				Cr\$ 9.991.799.045,00	



## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
<b>Despesas Gerais:</b>		<b>Receita de Juros</b> .....	
Ordenados .....	34.091.185,10	Descontos .....	29.023.871,50
Contribuições ao Instituto de Aposen-		Menos as do exercício seguinte .....	40.078.475,20
tadoria e Pensões dos Bancários ..	2.172.762,50		13.987.423,40
Gastos de Material .....	2.130.737,79		26.091.051,60
Diversas .....	10.968.216,20	Comissões recebidas ou debitadas .....	24.272.537,60
	49.362.881,50	Renda de Títulos e Valores Mobiliários .....	58.312,00
Impostos .....	27.624.257,40	Lucro em Operações de Câmbio .....	8.800.739,16
Despesas de Juros .....	27.624.257,40	Renda de Capitais não empregados em Operações	
Outras contas .....	6.862.500,00	Sociais .....	114.322,50
Amortizações do Ativo .....	858.372,40	Outras Rendas .....	1.225.331,70
	88.891.644,40	Recuperação de débitos lançados em Lucros e Perdas	621.589,50
Fundo de provisão .....	243.450,20		
Saldo creditado à Casa Matriz .....	1.072.660,10		
	Cr\$ 90.207.754,70		Cr\$ 90.207.754,70

S. E. & O. — Bank of London & South America Limited — W. C. L., Reg. C. R. C. N.º 2.541.

F. Galbraith, Gerente Principal. — G. A. Ritter, pelo Superintendente.

(Ext — Dia — 9/5/58)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a normalista Luiza Dyer Barones, ocupante do cargo de Professor de 3.ª. entrância, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito", para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada desde 22 de maio do ano passado sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado durante (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958.

LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15,

17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27,

28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8,

10, 11, 12, 13-6-58)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital a senhora Lucimar Alves Magalhães, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Travessa do Mutum, Município de Nova Timboteua para, no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão ofi-

cial do Estado, durante (30) dias. Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1958.

LAURA BATISTA DE LIMA

Chefe de Expediente

Visto: — Dr. CUNHA COIMBRA, Secretário.

(G. — 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15,

17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27,

28, 29, 30, 31-5; 1, 3, 4, 5, 7, 8,

10, 11, 12, 13-6-58)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## Chamada de Funcionário

Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomardos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, do edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 17/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no art. 205, da Lei estadual n. 749, de 24/12/1953.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de março de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext. — Dias — 2, 3, 6, 8,

9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17,

18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27,

29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e

10/5/58)

## ANÚNCIOS

## XV DE NOVEMBRO RECREATIVO DOMINÓ CLUBE

Resumo dos Estatutos do XV de Novembro Recreativo Dominó Clube, aprovados em sessão de Assembléia Geral de 15 de novembro de 1951.

Denominação: XV de Novembro Recreativo Dominó Clube. Fundo social: É constituído de mensalidades, jóias, donativos, etc.

Fins: Tem por finalidade:

a) cultivar o esporte dentro de suas possibilidades financeiras;

b) participar de festas esportivas com sociedades congeneres;

c) filiar-se a qualquer liga esportiva a critério de sua Diretoria;

d) manter uma sede social e praticar o esporte em geral, especialmente o Dominó.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação: 15 de Novembro de 1951.

Duração: Tempo indeterminado.

Administração e representação: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: Um ano.

Responsabilidades: Dos Estatutos não consta se os sócios respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: Em caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio será revertido em favor de uma sociedade de Caridade.

Diretoria: Presidente, José Costa, brasileiro, solteiro, encerrador, residente à Av. Pedro Miranda, n. 302; Vice-dito, Euzazio Moreira de Lima, brasileiro, solteiro, pintor; 1.º Secretário, Herminio Rodrigues, brasileiro, casado, serralheiro; 2.º Secretário, Pedro Brito Teixeira, brasileiro, casado, pintor; Tesoureiro, José Moura da Silva, brasileiro, casado, electricista; D. Esporte, Antonio Cabral, brasileiro, solteiro, comerciante.

Belém, 7 de maio de 1958. — (a.) José Costa, Presidente.

(T. — 21.561 — 9/5/58)

## COMPANHIA DE SEGUROS

## "COMERCIAL DO PARÁ"

Assembléia Geral Extraordinária — 3.ª. Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 14 de maio de 1958 às 15 horas na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54 — 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social. Sendo esta a terceira convocação, a Assembléia se instalará com qualquer número.

Belém, 6 de maio de 1958.

Os Diretores:

Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — 7, 8 e 9/5/58)

Para os devidos fins, comunicamos aos senhores acionistas de Marques Pinto, Exportação S/A, que se acham a sua disposição na nossa sede social, na cidade de Santarém, deste Estado, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de dezembro de 1940, durante as horas de expediente.

Santarém, 30 de abril de 1958.

(a.) Sampson Wallace, diretor.

(T. — 21.572 — 9/5/58)

## MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A

Para os devidos fins, comunicamos aos senhores acionistas de Marques Pinto, Exportação S/A, que se acham a sua disposição na nossa sede social, na cidade de Santarém, deste Estado, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de dezembro de 1940, durante as horas de expediente.

Santarém, 30 de abril de 1958.

(a.) Sampson Wallace, diretor.

(T. — 21.572 — 9/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELEM — SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1958

NUM. 5.097

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 1958

Juiz de Direito da 4.<sup>a</sup> vara Juiz. Dr. WALTER FIGUEIREDO

Ação de despejo: rpte, Inah Almeida Faciola; rqdo, Altair Burlamaqui de Souza Martins. — Designo para a audiência de instrução e julgamento, o dia 21 de maio às 10 horas, fazendo-se as necessárias diligências, ciênte as partes.

— Ação cominatória: rpte, João Lopes de Carvalho; rqdo, F. C. Barbosa Ltda. — Diga o autor sôbre a contestação.

— Ação de despejo: autor, Elizabeth Busby Pinto; réu, Silvio Rodrigues de Lima. — Defiro as provas requeridas. Designo para a audiência de instrução e julgamento o dia 19 de maio às 10 horas, feitas as necessárias diligências, ciênte as partes.

— Interdito proibitório: rpte, José Luiz de Araújo Mindello e Milka Amanajás Mindello. — Defiro as provas requeridas e autorizo o reconhecimento das firmas na procuração de fls. 6. — Diga o autor se concorda o perito indicado pelo réu, em caso contrário, indique o seu.

— Ação ordinária: autor, Mario Ramos; réu, Raimundo Cavalcante. — Designo para a audiência de instrução e julgamento o dia 20 de maio, às 10 horas.

— Reintegração de posse: autor, Raimundo João Farias; réu, Sinval Alves Diniz. — Julgo procedente justificação ordinária, expeça-se o mandado de reintegração liminar, nos termos do pedido inicial. Custas afinal.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1958

Juiz de Direito da 6.<sup>a</sup> vara Juiz. Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Ação ordinária: rpte, Alcina Lima da Silva e sua mulher; rqdo, Prefeitura Municipal de Ananindeua. — Renovem-se as diligências para o dia 2 de junho às 11 horas.

— Ação de despejo: autor, Zuila do Nascimento Paiva e outros; réu, Luiz Campos e Maria Conceição Caldas. — Admito a vistoria com arbitramento, louvando-se as partes em perito na forma da lei.

— Ação ordinária: autor, Maria da Conceição Alves; réu, Luiz de Paula Henriques e outros. — Julgo procedente em parte, a ação para condenar os R. R. Luiz de Paula Henriques e

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Esmeraldina Henriques no pagamento das despesas efetuadas com o tratamento da vítima e seus funerais e luto da família, pago as custas na forma da lei. P. Intimam-se.

— Ação cominatória: autor, Isaac Bemuyal & Cia.; réu, Germano Queirique Alves. — Renovem-se as diligências para o dia 12 de maio às 12 horas.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1958

Juiz de Direito da 6.<sup>a</sup> vara Juiz. Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES

Ação ordinária: rpte, Augusto Francisco Pereira; rqdo, Antonio Magno. — Designo o dia 12 de junho, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Admitidas as provas requeridas.

## EDITAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Curtume Rio Negro Ltda., Manaus-Amazonas, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1o. andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 7357 no valor de cento e oitenta e cinco mil cruzeiros ..... (Cr\$ 185.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de maio de 1958. — (a) Isa Veiga de Miranda Corrêa, of. int. do Protesto de Letras. (T. 21.565 — 9/5/58)

Faço saber por este edital a Curtume Rio Negro Ltda., Manaus-Amazonas, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1o. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 7057 no valor de cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 123.875,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1958. — (a) Allete do Vale Veiga, of. do Protesto de Letras. (T. 21.570 — 9/5/58)

Faço saber por este edital a Orlando Gadelha Simas & Irmão — Natal R. G. do Norte, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1o. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. 5866-A no valor de dezoito mil duzentos e setenta cruzeiros .... (Cr\$ 18.270,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1958. — (a) Allete do Vale Veiga, of. do Protesto de Letras. (T. — 21.571 — 9/5/58)

Faço saber por este edital a Curtume Rio Negro Ltda. — Manaus-Amazonas, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90, 1o. andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 7357-A, no valor de cento e oitenta e cinco mil cruzeiros ..... (Cr\$ 185.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que

o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal. Belém, 6 de maio de 1958. — (a) Isa Veiga de Miranda Corrêa, of. int. do Protesto de Letras. (T. 21.569 — 9/5/58)

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito Jerônimo de Noronha Serrão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à avenida Independência, n. 373.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 8 de maio de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário. (T. — 21562 — 9, 10, 11, 13 e 14/5/58)

### JUIZO DE DIREITO DA 8.<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DA CAPITAL

(Vara Penal).  
1.<sup>a</sup> Pretoria

O dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, etc.

O dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 5.º Promotor Público, foi denunciado Humberto Dinorha Farias de Sousa, brasileiro, viúvo, guarda livros, funcionário dos SNAPP, de 46 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade, à Passagem Tapajós n. 24, como incurso nas sanções do artigo 168 do Código Penal. E como não foi encontrado pessoalmente, expeça-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 26 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Repartição Criminal em Belém do Pará, 7 de maio de 1958. — Eu, Castorina Azevedo Santos, escrevã, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G—Dia 9/5/58)

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CIVEL****COMARCA DA CAPITAL**

Com o prazo de 45 dias

O doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Alicio Barbosa dos Santos, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Assistência Judiciária Cível. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível. Alicio Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente na Colonia do Guajará Miri, Município de Bujará, na qualidade de tutor das menores Raimunda Barbosa dos Santos Filho e Martinha Barbosa dos Santos, sob o patrocínio da Assistência Judiciária Cível, por seu assistente procurador abaixo assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: I — que as menores suas sobrinhas e tuteladas Raimunda Barbosa dos Santos Filha e Martinha Barbosa dos Santos são filhas naturais de sua irmã Raimunda Barbosa dos Santos, falecida no dia 8 de dezembro de 1954, no Município de Bujará; II — que as referidas menores viviam única e exclusivamente às expensas de sua falecida irmã Raimunda Barbosa dos Santos; III — assim sendo, com base no art. 363 do Código Civil Brasileiro, vem propôr a presente ação de investigação de maternidade contra os herdeiros de Raimunda Barbosa dos Santos, pelo que requer a citação dos mesmos por edital a fim de que contestem a ação, pena de revelia; IV — protestando por todas espécies de provas em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal dos réus, pena de confissão, inquirição de testemunhas, etc., dá-se a presente, para os efeitos fiscais, o valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). Nêstes termos pede deferimento. Belém, 26 de março de 1958. P. p. Maria Lucia Gomes, assistente judiciário. D. A. Cite-se, na forma pedida com o prazo de 45 dias. Em 26/3/58. (a.) Eduardo Mendes Patriarcha. Em consequência do despacho supra foi passado o presente edital por meio do qual ficam citados os possíveis herdeiros de Raimunda Barbosa dos Santos, para virem responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1.º dia de abril de 1958. Eu, Odeth Lucia Ferreira, escrevente juramentada, datilografar e subscrevi no impedimento do escrivão.

(a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara.

(G — Dia 9 e 10/5/58)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****EDITAL**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Penal da Capital, em que são partes, como apelante, Mario Cruz; e, apelado, Geraldo Dalto da Silveira, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Penal competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias,

a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 7 de maio de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

**EDITAL**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca de Alenquer, em que são partes, como apelante, Antonio Pereira Marques e seu irmão Manoel dos Santos Marques; e, apelado, Constantino Pereira Rodrigues, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 7 de maio de 1958. — (a.) Luis Faria, Secretário.

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lucio Moreira Pantoja e a senhorinha Lucilla Nascimento Franco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Inhangapi, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 263, filho de Virgolina Moreira Pantoja.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 262, filha de Mercedes Costa dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.563 — 9 e 16/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Bejoelsom Galvão Almeida e a senhorinha Deusseles Lima Richter.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 1.049, filho de Antonio Almeida e de dona Alzira Galvão Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vizeu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Freitas, s/n, filha de Pedro Guilherme Richter e de dona Jaci de Lima Richter.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.564 — 9 e 16/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto da Costa Muniz e a senhorinha Rosa de Souza Bezerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Visconde de Inhaúma, 506, filho de Raimundo D' Albuquerque Muniz e de dona Raimunda da Costa Muniz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Visconde de Inhaúma, 507, filha de Gabriel Targino Bezerra e de dona Amelia Campos de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.566 — 9 e 16/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Neves e a senhorinha Maria Madalena Souza Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Dalva, s/n, filho de Fortunato Neves e de dona Rosa Batista Cordeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, professora leiga, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Dalva, s/n, filha de Hermínio Cosme do Nascimento e de dona Raimunda Souza do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.567 — 9 e 16/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco Pinto Filho e dona Maria Alves de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, s/n, filho de Francisco Pinto de Mesquita e de dona Antonia Mendes Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, s/n, filha de Roseno Paixão de Sousa e de dona Francisca Roseno de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.568 — 9 e 16/5/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jacob Sicsú e a senhorinha Ester Aarão Serruya.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 665, filho de Isaac Sicsu e de dona Esmeraldina Sicsú.

Ela é também solteira, natural do Pará, Santarém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré 527, filha de Aarão Serruya e de dona Rubina Benmuya Serruya.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de maio de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 21.230 — 3 e 10/5/58)

**COMARCA DA CAPITAL**

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Offício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da de cujus para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1958

NUM. 1.850

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Of. 643/58. Cir.  
Belém, 29 de abril de 1958.  
Senhor Juiz:  
Comunico a V. Excia. para os devidos efeitos que enderecei, ontem, aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento, o seguinte telegrama-circular:

N. 160/58 — Circular de 28/4/58 — Recomendando Vossência providências acatela-doras distribuição equitativa material alistamento VG espero esse operoso Juizo observe instruções expedidas sentido seu maior aproveitamento VG concorrendo assim poupança imposta parcos recursos orçamentários dispõe este Triregelei para aquisição impressos não fornecidos colendo Trisupelei ET dificuldades transporte material padronizado de impressão privativa daquela superior instância PT SDS PT Ignácio Souza Moitta Presidente Triregelei Parah. Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moitta, Presidente.  
— Esta circular foi endereçada a todos os Juizes Eleitorais desta Circunscrição.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

#### 1.ª ZONA ELEITORAL

Transferência  
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que os eleitores Aldo da Costa Silva e Walter Bier Kluge, inscritos nas 13.ª Zona — Bragança e 30.ª — Amazonas, respectivamente, requereram suas transferências para esta 1.ª Zona.  
Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

#### Segunda Via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o eleitor Benedito de Miranda Alvarenga, tendo extraído seu título eleitoral, requereu a este Juizo, segunda via do referido título.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belém, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1958.

(a.) Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral.

### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA (BELEM)

#### EDITAL N. 67

O doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém), do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim: Deferindo os de Maria de Lourdes Albuquerque, Raimundo Santos de Andrade, Waldomiro das Chagas Ferreira, Onéide da Silva Guerreiro, Francisco da Mota Martins, Eloy de Souza Santos, Yoga Sebastiana da Silva, Irene da Costa Vitorino, Miguel Siqueira Gomes, Odélir Camarão Barbosa, Odete Lira da Silva, Yolanda Ferreira Schuaritz, Edgard Pires Sampaio, Miguel da Silva Macêdo, Carlos Alberto Almeida Santos, Eustachio Alvaro Neto, Lucimar Conceição Rodrigues, Maria Terezinha Camurça Menezes, Raimundo Magno da Cruz, Eurydes João Corrêa, Deodato Fernandes de Carvalho, Maria Amelia Pinto Lisboa, Maria Luzemira Lopes dos Santos, Margarida Roque da Silva, Raimundo Ramos Teixeira, Otaviano Neves da Luz, Sergio Cardoso de Carvalho, Francisco Manoel do Nascimento, Duclida Coutinho Barroso, Vicente de Paula Carmo, Cecília da Silva Barata, Walter Machado de Pinho, Benedito Carvalho da Silva Melo, Elza Reis Silva, Ercília Amarante Oliveira, Francisco Alves de Amorim, Salim Quemel, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Palheta Monteiro, Josué da Cunha Menezes e Humberto Paulo Carneiro de Albuquerque. Diligência os de: Manoel Evaristo da Silva, Raimundo Nonato Moraes, Raimundo Orlando Carvalho, Altamira de Belém Lira da Silva, Rosa de Souza Ferreira, Cassiana Oliveira Melo, Almira Bastos Nazario, Eurites Barros Loureiro, Terezinha da Costa Ribeiro, Aristobulo Horacio da Costa, José Luiz Pereira, Maria de Lourdes Brasil, Americo da Mota, Francisco Gomes de Assis, Walter de Souza Moraes, Raimundo Nonato de Lima, Francisco Lage Maia, Luiza Nascimento Viana, Plácido Coelho Garcia de Paiva, Eduardo Nascimento dos Santos e Milta Almeida Cardoso. Indeferindo os de: Agenôr Ferreira de Brito, Constancio Alves Cardoso, Cris-

tina de Souza Ferreira, Cilerina Freitas da Silva, Andreuza Botelho, Jacira Franco, Izauro da Conceição Barbosa, Benedito Paulino Benjamin, Antonio Gomes de Oliveira, Sebastião Vasques de Oliveira, Antonio do Espirito Santo, Jorge Alves de Souza, Estacio de Almeida Maciel, Maximiano Silva, Antonio Jorge do Nascimento, Oswaldo Fernandes Lopes Ferreira, Raimunda Ferreira do Nascimento, Paulino da Costa Maia, Antonio Joveniano de Lima Ferrão, Valdet Soares de Oliveira, Maria Olivia de Oliveira Barbosa, Aldemir Umbelino dos Santos, Orlando Soares da Silva, Orlando Amintas, Pedro Soares de Albuquerque, Adauto Manoel Albuquerque, Raimunda Cristina dos Reis, Cinira Rodrigues de Souza, Antonia Ferreira do Nascimento, Izabel Rodrigues, Manoel Moreira Filho, Ana Monteiro Ribeiro, Maria Clelia Tavares da Silva, Benedito Siqueira da Silva, Fausto Gomes dos Santos, Olivia Freire da Costa, Ana Silva Souza, Lauro Nilo de Souza, Francisco Fernando de Moraes, Raimundo Ferreira Moraes, Maria de Nazaré Silva da Mota, Fernando Bastos Pinto, Hildeberto Moreira da Costa, Eulalia Freire das Neves e Raimundo Coelho da Silva, Maria de Nazaré Vaz Queiroz, Edgar Monteiro Denes, Vitor Alves de Siqueira, Jovina da Silva, Albertina Soares de Souza, Iraci Soeiro Vieira, Raimundo Oliveira Monteiro, Fernando Gomes de Moura, Odinea Damasceno do Couto, Luiz Marques dos Santos, Eulalia dos Santos Cardoso, Maria de Nazaré das Chagas Andrade, Benita Andrade da Rosa, Olimpio de Sena Bastos, Iza do Nascimento Velasco, Mercedes Farias Dias, Auto Ferreira de Souza, Irineu Serafim de Souza, Erotildes Soares de Azevedo, Lenita Alves da Silva, Antenor Lopes de Oliveira, Altair Alves Gomes, Marieta Marth Gonçalves de Gusmão, Maria Madalena Garcia dos Santos, Osvaldina Souza Pereira, Pedro de Souza Monteiro e Elvira Pereira do Nascimento. Remetidos para outras zonas os de: Augusto Martins Pina Calado, proc. n. 11.631, para a 1.ª Zona; Clotilde Tavares de Carvalho, proc. n. 11.581, para a 29.ª Zona e José Rodrigues da Silva, proc. n. 11.691, para a 29.ª Zona. E, para constar vai este afi-

xado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. (a.) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral. — (a.) Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém).

#### EDITAL N. 72

O doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que hoje, José Xavier, morador nesta capital, à Base Aérea de Belém, t-33, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona, como portador do título n. 847, expedido pela 4.ª Zona Eleitoral, Natal Rio Grande do Norte. O requerente, é brasileiro, casado, capitão aviador, nascido a 27 de março de 1956, filho de Omar Xavier e Maria Freire Xavier. E para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. (a.) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral. — (a.) Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona.

#### EDITAL N. 73

O doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados, que hoje, Francisco Rosa de Jesus, morador à travessa Itororó 688, bairro do Marco, requereu transferência eleitoral para esta 28.ª Zona, como portador do título n. 348, expedido pela 13.ª Zona Eleitoral, Traquateua-Pará. O requerente, é brasileiro, casado, motorista, nascido a 13 de março de 1936, filho de Raimundo Vieira de Jesus e Raimunda Rosa Ribeiro. E para que não se alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. (a.) Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral. — (a.) Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém).